



Ministério da Economia
Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro
Dimel

Ofício Circular nº 5/2022/Dimel-Inmetro

INMETRO/SEI/NÚMERO DO PROTOCOLO
0052600.001497/2022-31

Duque de Caxias, 17 de fevereiro de 2022.

Para:
Rede Brasileira de Metrologia Legal e Qualidade - Inmetro

Assunto: **NIT-DICOL-002**

Prezados Senhores (as),

Encaminhamos em anexo, a NIT-DICOL-002, referente "Reparo e manutenção de instrumentos de medição regulamentados em metrologia legal" para conhecimento.

Anexos: I -NIT-DICOL-002 (SEI nº 1134762).

Atenciosamente,



DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE COM FUNDAMENTO NO
ART. 6º, § 1º, DO [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#) EM
17/02/2022, ÀS 14:01, CONFORME HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA, POR

BRUNO DE CARVALHO DO COUTO

Diretor da Diretoria de Metrologia Legal, Substituto(a)

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.inmetro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1134755** e o código CRC **7B723AA5**.



Av. Nossa Senhora das Graças, 50 - Bairro Xerém, Telefone: (21) 2679-9547
CEP 25250-020/Duque de Caxias/RJ - www.inmetro.gov.br

Referência: Este Modelo integra os documentos da qualidade do Gabin/Presi e está referenciado à NIG-Gabin-030 - Rev. 012, publicada no Sidoq em Jun/2019.

sgqi@inmetro.gov.br